



❖ Perfil Associado RedeJur

ROSA OLIVEIRA DE PONTES - Braga Advogados Associados



A preocupação com as riquezas naturais, culturais e patrimoniais do Estado do Amazonas faz parte da rotina de trabalho de Rosa Oliveira de Pontes, personagem do Perfil do Associado deste mês. Rosa é uma das sócias do Braga Advogados Associados, escritório localizado em Manaus e fundado em 1961. Desde que foi criado, o escritório passou por uma série de mudanças, na tentativa de melhorar cada vez mais o atendimento aos clientes e diversificar a atuação nos vários campos do Direito.

Rosa ressalta a importância de fazer parte da RedeJur: “Quero ressaltar a importância da RedeJur para o mundo jurídico nacional e destacar que, durante este ano de associação, temos tido a oportunidade de estabelecer uma cooperação, conhecer experiências diversas que nos fazem crescer profissionalmente, estabelecer trocas e, sobretudo, fazer amigos.”

Info RedeJur: Quais foram as principais dificuldades passadas e os ensinamentos aprendidos?

Rosa Oliveira de Pontes: O Braga Advogados atua hoje, especialmente, na advocacia empresarial nas áreas de direito civil, consumidor e trabalho. Além disso, em função da formação de alguns de seus sócios, vem desenvolvendo atividades em direito ambiental e, em período eleitoral, presta assessoria nesse campo.

A mudança de perfil do escritório que se deu em 2004, representou um marco de transformação nas relações internas e de trabalho, afastando-se da advocacia consultiva e do direito público para a advocacia contenciosa e relacionada a temas de interesse da iniciativa privada. Uma referência considerável, nesse caso, tem sido enfrentar os desafios do novo direito diante das questões da massificação do consumo e das relações negociais, com a crescente demanda jurídica e uma nova lógica do fazer advocatício.

Info RedeJur: A região norte possui boa atividade industrial e tem bastante forte a questão ambiental. Como integrar as necessidades econômicas da região com a questão ecológica?

Rosa Oliveira de Pontes: O Amazonas possui o maior pólo eletroeletrônico da América do Sul, sediado em Manaus, bem como grande número de empresas produtoras de telefonia celular, veículos de duas rodas, ótica, relógios, bens de informática, dentre outros produtos de alto consumo nacional. Trata-se de um centro industrial relevante, com mais de 500 empresas instaladas, gerando mais de cem mil empregos diretos e faturamento anual de cerca de US\$ 30 bilhões, que corresponde ao quarto PIB dentre as cidades brasileiras. Além disso, é um dos exemplos mais bem sucedidos de como aliar a atividade econômica à preservação ambiental da maior reserva de biodiversidade do planeta. A opção de desenvolvimento regional adotada, com indústrias que não utilizam insumos da floresta, permitiu que o Amazonas mantivesse 98% de sua cobertura florestal intacta, diverso do que ocorreu com outros estados da Amazônia brasileira. De outro lado, temos que perseguir a dinamização de outros pólos de desenvolvimento a partir do turismo, da ação cultural, do uso da biodiversidade para diversos segmentos industriais, com responsabilidade ambiental, sendo essa uma das questões mais discutidas na região.

Info RedeJur: Devido a questão ambiental que tipo e responsabilidade as empresas devem ter hoje?

Rosa Oliveira de Pontes: Primeiro, promovendo um processo de conscientização ampla desses valores, e de atuação continuada em respeito a regras e procedimentos que valorizem os bens naturais. Há medidas básicas, individuais e coletivas que devem ser adotadas neste sentido. Veja-se neste particular, por exemplo, o uso de energia limpa, coleta seletiva de lixo, controle do destino de efluentes, dentre outras medidas. Entender que a defesa do meio ambiente como responsabilidade coletiva é diferencial para o mercado, especialmente, para as empresas que negociam no exterior. As empresas devem ter definição e aplicação firme de uma política industrial de sustentabilidade ambiental.

Info RedeJur: O que o Brasil precisa saber do Amazonas que ainda não sabe?

Rosa Oliveira de Pontes: O Brasil precisa se conscientizar de que é um país amazônico, voltando-se para a região que representa a maior parte do território nacional, a maior reserva florestal, de biodiversidade e de água doce do planeta, e ao mesmo tempo, de maior contingente indígena que caracteriza o país como nação multicultural e étnica. Também precisa reconhecer a cidade de Manaus como uma metrópole pujante, centro econômico e industrial, pólo cultural e turístico de importância para o país.

❖ **Artigo**

COSTA RICA - UM PAÍS DE OPORTUNIDADES E PAZ



Mauro Freitas, o presidente Oscar Arias e o empresário César Lopes. (2) O embaixador Javier Bonilla

Por Mauro Freitas*

Óscar Arias Sánchez, Presidente da República da Costa Rica até maio deste ano, encerrou a reunião da “Investment World”, ocorrida na capital daquele país entre os dias 14/15 de abril, com o seguinte discurso (parte):

“Pero más que una nación de democracia y libertad, somos una nación de paz. Fuimos el primer país en la historia en abolir su ejército y declararle la paz al mundo, un día de diciembre de 1948. Nuestros jóvenes nunca han visto un tanque militar ni un helicóptero artillado. Nuestras madres se despiden de sus hijos porque van a la universidad, y no porque parten a la guerra. Nuestras glorias son los logros de la diplomacia y del diálogo, del ingenio y del trabajo, y no el producto de la violencia. Mantener esta ideología de paz no ha sido fácil, en medio de una región acostumbrada a resolver las cosas a la fuerza, pero nos hemos mantenido firmes porque conocemos de sobra los dividendos de la paz.

Nosotros no invertimos en un ejército, sino en nuestra gente. Construimos escuelas y hospitales, en lugar de barracas; compramos libros y medicinas, en lugar de armas. Por eso tenemos un sistema de salud que es la envidia de la región. Por eso tenemos una de las fuerzas laborales más calificadas y educadas que se puedan encontrar. Ha sido gracias a esta sólida base social, que hemos logrado un crecimiento económico y un desarrollo humano excepcionales.”

Esse o maior ensinamento que um país tão pequeno, mas grande de princípios, pode dar a este país tão grande, mas que precisa atentar muito para algumas de suas atitudes muito pequenas, como o crônico problema com a nossa sofrida educação.

Convidado pelo Dr. Hernán Rojas, advogado empresarial e cidadão da Costa Rica, tive a oportunidade de representar a RedeJur, como Diretor de Relações Internacionais, no evento promovido pelo Governo daquele país e constatar, pessoalmente, os resultados que aquela nação obteve a partir da opção que fizeram pela educação. Não se trata aqui de questionar se um país como Brasil deva ou não abrir mão de suas forças armadas, mas sim o quanto uma opção pela cultura e educação eleva um povo em todos os sentidos, pois essa a melhor arma contra insegurança, corrupção, pobreza, falta de ética e descaso político que assolam nosso país há muitos anos.

A melhora do cenário econômico do Brasil é importante e excelente oportunidade para virarmos de vez essa página, mas se não investirmos em educação seremos um pobre país rico, pois o dinheiro nunca se deu bem com os ignorantes e de pensamentos mediócras, conforme nos ensinou a história de tantos povos com recursos materiais e carentes de virtudes. Nesse sentido, que belo exemplo da Costa Rica! País que declarou paz ao mundo, que optou pela educação e preservação dos seus recursos a ponto de colocá-los hoje, no cenário mundial, como um dos principais destinos do ecoturismo internacional. A Costa Rica protege por lei 26% do seu território (11 áreas de conservação, 166 áreas públicas protegidas e 140 reservas privadas) e obteve a melhor colocação entre latino-americanos no ranking mundial do Índice de Competitividade em Viagens e Turismo de 2009. Esse espírito combina bem com a saudação comum entre os cidadãos daquele país. “Pura vida? Pura vida!”, dizem uns aos outros para expressar que está tudo bem, legal! Trata-se de um termo próprio deles, que surgiu antes mesmo de o ecoturismo entrar na moda.

Por outro lado, o país apresenta forte investimento em divulgação das suas potencialidades, promovendo encontros, como o “Costa Rica Investment World”, ocorrido no mês de abril/2010, de porte mundial e que reuniu investidores que buscam um lugar mais competitivo para operar. Tal evento contou com rodadas de negócios, envolvendo empresários locais, universidades, assessores especializados e conferências a respeito das características

das vantagens econômicas e sociais que Costa Rica oferece.

Costa Rica está desenvolvendo 4 zonas francas, possui uma população quase que totalmente alfabetizada, democracia consolidada, não possui forças armadas, participa da zona do livre comércio e vem firmando contratos bilaterais com a China e União Européia.

Além disso, tive a oportunidade de conhecer, além de Embaixadores e políticos daquele País, 5 excelentes escritórios empresariais da Costa Rica, os quais foram apresentados à RedeJur, se interessaram pela ideia e se candidataram a fazer parte da seleção para futura associação. Aliás, o processo de seleção e associação já está em andamento e esperamos contar, em breve, com mais um associado internacional, agora na América Central, através da porta de entrada naquela região que constatamos ser a mais adequada e segura aos interesses da RedeJur.

Por fim, posso afirmar que a Costa Rica é um país que tem muito a oferecer aos associados da RedeJur, tanto no que diz respeito às oportunidades de negócios como pelos ensinamentos relativos às opções que historicamente fizeram, demonstrando que um país pequeno, com muito ainda por fazer em termos de desenvolvimento, pode pensar grande e apostar na integridade moral do seu povo, a ponto de declarar paz ao mundo e guerra à ignorância!

** Mauro Freitas é Diretor de Relações Internacionais da RedeJur e sócio do escritório Demarest & Almeida Advogados, em Brasília-DF.*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: AUMENTO DE EMPREGOS OU AUMENTO DE CUSTOS?

Por Marco Antonio Aparecido de Lima*

A Proposta da Emenda Constitucional 231 que tramita no Congresso Nacional e que tanta discussão tem gerado estabelece a redução da carga horária semanal de trabalho de 44 para 40 horas semanais. O argumento central de seus defensores é o de que haverá aumento dos postos de trabalho e do tempo de lazer dos trabalhadores, pois com 4 horas a menos de trabalho na semana, seria necessária, teoricamente, a contratação de maior número de empregados; além disso, haveria mais tempo para dedicação à família, ao lazer e aos seus interesses particulares. Sustentam, ainda, que o impacto nos custos seria insignificante.

Equivocam-se os defensores da Proposta, pois com a redução da carga horária semanal, sem redução de salário, haveria um aumento imediato de 10% no valor-hora do trabalho e uma redução de 10% no tempo disponibilizado pela mão de obra, o que significaria expressivo aumento de custos. Este, por sua vez, geraria necessidade de adaptação para muitas empresas, com redução dos quadros de empregados. Mesmo sem a redução, não haveria aumento de postos de trabalho, a exemplo do que já ocorreu em 1988 com a redução de 48 para 44 horas semanais, mas sim a busca de alternativas de redução de custos com prejuízo à produção. Num mundo competitivo, seria um desastre irreversível, atrasando sobremaneira o desenvolvimento do País.

Há formas mais inteligentes e menos demagógicas de enfrentar a questão. Não seria necessário, sequer, alterar a Constituição Federal através de PEC, mantendo, assim, a carga máxima de 44 horas semanais, bastando que a lei ordinária estabelecesse a possibilidade da redução da carga horária semanal para 40 horas como simples alternativa empresarial, desde que houvesse: a) natureza de contrato de adesão, com a contrapartida de incentivo fiscal ao empregador que aderir ao sistema de redução; b) possibilidade de redução gradual da carga semanal, por exemplo, uma hora a cada ano; c) a possibilidade de reversibilidade à carga horária original ao final do quarto ano, caso a experiência de redução não alcançasse os objetivos buscados pelo empregador (nesse caso haveria a perda do incentivo fiscal).

Com essas medidas simples, o próprio mercado e a experimentação sem traumas, sabiamente, regulariam a carga horária semanal da forma mais adequada a cada segmento e a cada empresa.

** Marco Antonio Aparecido de Lima é titular da Lima & Advogados Associados – Assessoria e Consultoria Jurídica*

❖ Notícias

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CONTEMPLA O PRIMEIRO ESTAGIÁRIO

O Programa de Intercâmbio da RedeJur para Estagiários de Direito teve seu primeiro momento entre os dias 23 de abril de 1º de maio. Durante essa semana, o estudante Rodrigo Camargos, que estagia no escritório Falconi Camargos Advogados e Consultores (Rio Grande do Norte) foi recebido pelos profissionais mineiros do Porto, Miranda e Henrique Advogados Associados.

Durante o período em que esteve em Minas Gerais, o estudante pôde conhecer as áreas de atuação do escritório que o recebeu, além de acompanhar a equipe de profissionais em diversas atividades. Rodrigo Camargos também teve a oportunidade de trocar experiências com advogados e outros estagiários, bem como conhecer os órgãos públicos mineiros.

O Programa de intercâmbio da RedeJur para estagiários de Direito é organizado pela Secretaria Executiva da rede, que cadastra os estagiários dos escritórios associados que queiram participar. Quem tiver interesse em se inscrever pode acessar o regulamento pela intranet da RedeJur.

"Programa de intercâmbio proporciona aprendizado sem igual", afirma Rodrigo

Rodrigo Camargos - primeiro contemplado pelo Programa de Intercâmbio da RedeJur para Estagiários de Direito - conversou com o Info RedeJur e contou como foi a experiência de uma semana no Porto, Miranda e Henrique Advogados Associados, de Minas Gerais.

[Leia mais...](#)

BRASIL SUSPENDE RETALIAÇÃO AOS EUA POR 60 DIAS

No dia 20 de abril, o Brasil suspendeu por mais 60 dias a retaliação contra os produtos dos Estados Unidos em uma tentativa de resolver uma longa disputa sobre os subsídios ao algodão norte-americano. No dia 20 de abril, o Brasil suspendeu por mais 60 dias a retaliação contra os produtos dos Estados Unidos em uma tentativa de resolver uma longa disputa sobre os subsídios ao algodão norte-americano.

[Leia mais...](#)

A POLÊMICA DA ARBITRAGEM NA ÁREA TRABALHISTA

O Tribunal Superior do Trabalho concluiu que a arbitragem não se compatibiliza com os direitos do trabalhador e, portanto, não poderia ser usada para discutir litígios entre empresa e empregado.

[Leia mais...](#)

UNIÃO DESISTE DE DISCUTIR TRIBUTOS FEDERAIS

Um parecer interno da Procuradoria da Fazenda Nacional deve reduzir entre um e dois anos o tempo médio dos processos judiciais em que contribuintes (pessoa física e pessoa jurídica) discutem o pagamento de tributos federais.

[Leia mais...](#)

PROJETO INTEGRAR MUDA A CARA DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Auxiliar o Judiciário dos estados a adotar boas práticas de gestão que contribuam para a modernização de rotinas e para a melhoria no atendimento ao cidadão. Esse é o objetivo do Programa Integrar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

[Leia mais...](#)

GOVERNO QUER DAR MAIS VOZ AO CONSUMIDOR BRASILEIRO

O governo pretende criar a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor. A criação depende de aprovação de projeto no Congresso Nacional

[Leia mais...](#)

ENTREVISTA - GILMAR MENDES

Ministro deixa a Presidência do STF com o histórico de pautar assuntos de grande repercussão e de não fugir dos "confrontos". A entrevista foi concedida ao jornal Correio Braziliense.

[Leia mais...](#)

❖ Coluna Internacional

A IMPORTÂNCIA DA CONVENÇÃO DE HAIA PARA O BRASIL E PRINCIPALMENTE PARA OS BRASILEIROS NO EXTERIOR

A Convenção de Haia trata-se de uma série de acordos multilaterais entre as diversas nações do mundo. O Brasil é signatário da Convenção de 1993.

[Leia mais...](#)

»2010. Direitos Autorais reservados a NABAS LEGAL.

❖ Curtas

ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS DA REDEJUR COMEMORAM VITÓRIAS

O mês de abril foi de muitas vitórias para os escritórios associados da RedeJur. A seguir, algumas conquistas que brindaram o trabalho e a competência de nossos grandes profissionais.

[Leia mais...](#)

❖ Aniversariantes

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MAIO

Aos aniversariantes do mês de maio, a Redejur deseja um feliz aniversário e votos de que todos os sonhos e projetos se concretizem.

Parabéns!

1º. de maio:

Ulisses Acordi Fetter (Advocacia Pasold e Associados S/S)

6 de maio:

César Luiz Pasold Junior (Advocacia Pasold e Associados S/S)

8 de maio:

Ana Cristina (Oliveira Freitas Adv.)

10 de maio:



Danilo Fernandez Miranda (Porto, Miranda e Henrique Advogados Associados)

11 de maio:

Alexandra Martins da Silva (Alves e Alencar Sociedade de Advogados S/S)

Roberto Caldas Alvim de Oliveira (Advocacia Maciel)

20 de maio:

Christianna (Oliveira Freitas Advogados)

23 de maio:

Darley (Oliveira Freitas Advogados)

24 de maio:

Aldinei Abreu Farias (Souza & Veras Advocacia e Consultoria S/C)

27 de maio:

Helder (Oliveira Freitas Advogados Helder)

❖ **Nota sustentável**

DE OLHO NO MEIO AMBIENTE

Evite pegar sacolas plásticas desnecessariamente. Carregue uma sacola ou uma mochila com você quando for fazer compras. Assim, estará gerando menos lixo.



adm@redejur.com.br

Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Torre B, sala 416
Brasília – DF | CEP 70712-903 | Fone: (61) 30319457
www.redejur.com.br